




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0251/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-4 - Pesquisador Institucional		
Cecília Ines Duz de Andrade	1767751	05/01/15
Roselaine de Lima Cordeiro	1764062	26/01/15
Férias		
CD-3 - Diretor do Campus Chapecó		
Charles Albino Schultz	1530551	05/01/15
Margarete Dulce Bagatini	1632573	30/01/15
Férias		
CD-3 - Secretário Especial de Tecnologia e Informação		
Claunir Pavan	1835372	05/01/15
Cassiano Carlos Zanuzzo	1809631	23/01/15
Férias		
CD-4 - Coordenador Administrativo do Campus Chapecó		
Fabio Bulegon	1764660	05/01/15
Ana Cláudia Lara Prado	1904334	24/01/15
Férias		
CD-3 - Superintendente em Administração de Pessoal		
Fernanda Knorst de Almeida	1769986	13/01/15
Everaldo Mulinari	1885497	13/03/15
Licença Gestante		
CD-4 - Diretor de Pesquisa		
Fernando Perobelli Ferreira	1453609	05/01/15
Ilson dos Santos	1793405	24/01/15
Férias		
CD-3 - Diretor do Campus de Erechim		
Ilton Benoni da Silva	2447410	05/01/15
Luis Fernando Santos Correa da Silva	1771914	23/01/15
Férias		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor pro tempore da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

